



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 1775/2024

Processo Número: **4986/2024** | Data do Protocolo: 07/03/2024 15:18:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003100330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que estude a viabilidade de liberação de recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) destinado para custeio da saúde da Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial-SOBRAPAR.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base solicitação encaminhada a este Parlamentar, objetivando a destinação de recursos para custeio da saúde da SOBRAPAR, inscrita no CNPJ 50.101.286/0001-70. Trata-se de um instituição hospitalar, localizada-se dentro do complexo da Universidade Estadual de Campinas no distrito de Barão Geraldo, que desde 1979 realiza cirurgias e o processo de reabilitação de pessoas com deformidades crânio-faciais resultantes das mais diversas causas (acidentes, queimaduras, anomalias congênitas ou sequelas de moléstias como o câncer e a leishmaniose). Assim sendo, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias a fim de manter o funcionamento adequado dos serviços públicos oferecidos pelo SUS e para suprir as necessidades da população, reduzir desigualdades e garantir o cumprimento dos direitos fundamentais à saúde.

Alex Madureira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380033003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alex Madureira** em **07/03/2024 14:56**

Checksum: **140E2F1446F8528B119A8C75D7781C2DE602C925B05A801A09C4A5C03D576F02**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380033003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.